



CHAMADA PÚBLICA 01/2016

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **15 a 26 de fevereiro de 2016**, as inscrições para o **Projeto de extensão “Educação bilíngue e intercultural: primeiros passos”**, oferecidos à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no Projeto de Extensão listado no quadro do item 1.2, a seguir, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, localizado à Rua C 198 quadra 500 s/n, Jardim América, de **15 a 26 de fevereiro de 2016**, para preencher a ficha de inscrição, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	
Segunda a sexta-feira	das 8h às 13h

1.2. Serão realizadas inscrições com o número de vagas ofertadas por curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

PROJETOS DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
Educação bilíngue e intercultural: primeiros passos	15	Noturno (quarta-feira das 19h às 21h45min)

1.3. Os projetos de extensão têm 80% das vagas reservadas à comunidade em geral. Os outros 20% das vagas são destinadas aos servidores e discentes do IFG.

1.4. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidatos por ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas no curso pretendido, bem como, na classificação de candidatos para compor a lista de espera, os quais serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência ou desclassificação de candidatos.

2.2. As inscrições ocorrerão, conforme datas constantes no item 1.1, das 8h às 13h, na Sala de Atendimento da GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste.

2.3. Após o período de inscrições será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG Câmpus Goiânia Oeste para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.4. Os candidatos selecionados e não classificados que excederem a quantidade máxima prevista de vagas ofertadas por curso, comporão uma lista de espera, aguardando possíveis desistências.



2.5. Uma lista de classificação com o nome de todos os candidatos inscritos será elaborada e divulgada no dia 01 de março de 2016 no site do IFG – Câmpus Goiânia Oeste - www.ifg.edu.br/goianiaoeste e nos murais da Instituição.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Goiânia Oeste no período de 02 a 04 de março de 2016, das 13 às 17h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, e a cópia destes documentos ficará retida na GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, ele poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa com procuração com firma reconhecida). O candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal, o qual deverá assinar a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Projeto de Extensão do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.6. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Projeto de Extensão oferecido pelo IFG - Câmpus Goiânia Oeste.

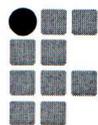
3.8. Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.9. Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG – Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG – Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário das 13 às 17h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira semana de aulas deverá apresentar justificativa a ser analisada pela GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Goiânia Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

4.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos projetos de extensão mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%;

4.7. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Goiânia Oeste, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à Direção-Geral deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

PROJETO DE EXTENSÃO: “Educação bilíngue e intercultural: primeiros passos”

PERÍODO	ATIVIDADES
15 a 26 de fevereiro de 2016	Inscrição
01 de março de 2016	Divulgação do resultado
02 a 04 de março de 2016	Matrícula dos selecionados
07 de março de 2016	Chamamento e matrículas para as vagas remanescentes
09 de março de 2016	Início das aulas

Goiânia, 12 de fevereiro de 2016.


Prof. Dra. Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste/IFG
Portaria N° 1535/2013.

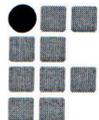
ANEXO I

PROPOSTA DO PROJETO DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

Projeto de Extensão	Educação bilíngue e intercultural: primeiros passos
Coordenação	Profa. Mabel Petersen Prudente, Hermes Alves Borges e Suzy Mara Gomes
Área de conhecimento	Linguística, letras e arte
Carga horária	<p>Total de 160 horas divididas como se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100 horas destinadas ao ensino-aprendizagem de língua inglesa; • 20 horas destinadas à avaliação do projeto e elaboração de relatórios; • 20 horas destinadas à elaboração de material de apoio ao projeto – material de divulgação e informativo; • 20 horas destinadas à seleção de material didático-pedagógico.
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	15
Público alvo	Comunidade externa, servidores e discentes do IFG.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos.
Data de início das aulas	09 de março de 2016
Data e Horário de aulas	Quarta-feira das 19h às 21h45min
Objetivos	<p>O principal objetivo deste projeto é proporcionar aos seus participantes os conhecimentos linguísticos e culturais iniciais de língua inglesa para participarem das interações (orais e escritas) de nível A1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR)¹ que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • entender e utilizar expressões familiares do dia a dia, bem como frases básicas direcionadas a satisfazer necessidades concretas. • apresentar e responder perguntas sobre detalhes de sua vida pessoal como, por exemplo: onde vive, pessoas que conhece ou coisas que possui; • interagir de maneira simples com nativos desde que estes falem pausadamente, de maneira clara e que estejam dispostos a ajudar.

¹ Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas é um guia usado para descrever os objetivos a serem alcançados pelos estudantes de línguas estrangeiras na Europa.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Goiânia Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

Metodologia	Abordagem comunicativa
-------------	------------------------